Ano 4.º ✻ ✻ ✻ ✻ ✻ Aveiro, 5 de Março de 1914 ✻ ✻ ✻ ✻ ✻ Numero 158

A LIBERDADE

(AVENÇA)

Alberto Souto
Director

Republicano-Democratico

Rui da Cunha e Costa
Administrador e secretario

PROPRIEDADE DA EMPREZA A LIBERDADE

Redacção, administração e tip.—*P. Luiz Cipriano, R. dos Tavares.* Impressão a vapôr da Tip. Silva—*L. Camões, Aveiro*

EDIÇÃO DO DIRECTOR

PLANTEMOS ARVORES!

(Para a Festa das Escolas)

Bemditas sejam as Arvores!

Porque teem vida—e tudo quanto vive e não faz mal ao Homem deve pelo Homem ser respeitado.

* * *

Porque crescem como nós e como nós envelhecem, coitadinhas!

* * *

Porque se cobrem de flôres e de frutos com a Primavera, que dá o pão ao Homem e é a alegria da Terra e porque gemem e sofrem com a tempestade que flagela os pobresinhos, derruba as casas e devasta os campos onde crescem as cearas!

Bemdita seja a Arvore que pertence á Creação em que são irmãos todos os seres que povoam a Terra!

* * *

Bemdita seja a Arvore que nos dá flores e frutos e lenha para a lareira!

Porque serve de morada, abrigo e ninho aos passarinhos e os passarinhos são irmãos gemeos das creanças, a alegria e a musica dos campos.

* * *

Porque cobre as montanhas e as transforma de desertos aridos em florestas donde nascem as fontes e correm os rios e donde se tira a madeira das casas, dos moveis e dos navios do mar.

* * *

Porque abriga os casais e nos dá sombra no estio e nos purifica o ar e esgota os pantanos e segura as areias movediças!

Plantemos Arvores!
Que seria de nós se os nossos Pais as não tivessem plantado?
Plantemos Arvores!
Que os nossos descendentes no-lo saberão agradecer, abençoando-nos, como nós abençoamos hoje os nossos antepassados.
Plantemos, respeitemos, estimemos as Arvores!
Plantar uma Arvore é ser util.
Respeitar uma Arvore é ser justo.
Estimar uma Arvore é ser bom e a Bondade é a melhor das Virtudes que honram a Humanidade.

Padua Correia

Fez ontem um ano que em Lisboa, num quarto do hospital de Santa Marta, morreu esse infeliz combatente da Repuhlica que se chamou Padua Correia.

Pamfletario dos mais temiveis, orador de uma clareza excecional, prosador brilhantissimo, o jornalismo em Portugal deve-lhe uma fase que ficará sempre assinalada.

Conhecendo a fundo a lingua, manuseava-a com uma graça rara, desfiando dela periodos, artigos, discursos de superior merecimento.

Bohemio, irreverente, rasgou a sotaina depois de cursar as teologias no velho seminario de Lamego. Fez, ainda estudante no Porto, a questão Calmon em que a academia tão notavel parte tomou. Foi nessa questão que o seu temperamento de jornalista e de combatente se afirmou. Desde então deixára conquistado o seu logar na imprensa.

Possuía uma ilustração rara e uma memoria prodigiosa que lhe permitiam versar todos os assuntos com a maior facilidade.

Eleito deputado ás Constituinde 1911, produziu na Camara alguns discursos de grande brilho e relevo.

A morte surpreendeu-o cedo de mais, quando a sua paixão combativa e demolidora se não extinguira ainda. A sua obra de escritor ficou imcompleta, ficou por assim dizer na introdução, na mocidade apenas.

Comentador magnifico dos homens, das atitudes, dos acontecimentos, em tudo deixou [illegible] grantes.

A sua satira era como um estilete do mais fino aço: penetrava até á medula dos ossos sem deixar na pele mais que um pequeno sinal de sangue.

Viam-se os adversarios espernear debaixo do mordente da sua prosa, sem se poder conter um sorriso.

Quando a morte o levou, começava ele a pensar no livro. Foi o que não conseguiu deixar-nos —um livro?

Podendo ocupar qualquer logar proeminente, Padua Correia, foi simplesmente um deputado e como tal viveu apenas do seu subsidio. Quando chegou a doença que o prostou, faltou-lhe esse subsidio que não admite doenças.

Pobre como era, apenas amparado pela familia e pelos amigos, num meio carissimo como é Lisboa, foi para um hospital e foi num hospital que soltou o ultimo suspiro!

* * *

Padua Correia tinha muitos amigos e admiradores nesta cidade onde veio algumas vezes em propaganda republicana.

Com Bartolomeu Severino e Alfredo de Magalhães em varios comicios e sessões solenes no distrito de Aveiro, no Porto e outras localidades.

Na antiga «Voz Publica», na campanha de propaganda por ocasião da primeira excursão republicana a Aveiro, na campanha eleitoral de 1910, depois no Parlamento e no seio do Grupo Parlamentar Democratico, encontramo-lo sempre com a mais viva simpatia e tivemos ocasião de admirar e conhecer bem o seu grande talento.

Companheiros de carteira, depois que acabou a Assembleia Constituinte, como foram na atual Camara dos Deputados ele e o director deste jornal, tivemos ocasião para lhe ouvir os mais curiosos e interessantes comentarios que se poderiam fazer aos incidentes parlamentares.

Um companheiro assim, não se vê morrer sem uma grande e intensa saudade. Um republicano como ele foi, não desaparece sem ser sempre relembrado.

Devia-lhe muito a nossa camaradagem. Mas mais lhe devia a Republica, a liberdade, a instrução.

Recordemos piedosamente a sua memoria.

Como no Hamlet

Conhecem na tragedia de Shastespeare, a frase do Hamlet—*vai para um convento!*— dirigida áquela triste, ingenua e louca Ofelia que se abalançou a amar o principe?

Pois não falta agora quem como o Hamlet diga o mesmo ao sr. Antonio José de Almeida, uma especie de Ofelia arregateirada da politica portuguêsa.

E ha quem diga que na scena faz de Hamlet o sr. Camacho, seu colega da Conjunção que Deus haja, mas que em vez dum convento o sr. Camacho lhe aconselha—a embaixada do Brazil!

Como eles agradecem

Já no ultimo numero frizámos o modo como se comportaram á saída da Penitenciaria, os presos 400 mil réis que lá se encontrara aba[illegible] foram amnistiados.

[illegible] com as familias e talassinhas presentes organisaram num dos corredores—uma manifestação á Monarquia, com vivas a D. Manuel e colchas estendidas á laia de bandeira, com a corôa real.

Pois é vê-los agora nos jornais e no estrangeiro a insultarem quem os amnistiou e a dizerem mal da amnistia que os pôs em liberdade.

Que passasem a elogiar a Republica, ninguem deles podia esperar. Mas que se reportassem, ao menos, ao silencio, toda a gente esperava.

Mas como as conspirações não acabam nunca com as amnistias, ficam já fazendo jús a mais e mais alta generosidade.

DR. GERMANO MARTINS

Ao director geral do ministerio da justiça e nosso amigo sr. dr. Germano Martins foi, ha dias, oferecido, no Hotel de Inglaterra, um jantar de homenagem a que assistiram algumas das individualidades de maior destaque no partido republicano português, entre os quais o sr. dr. Afonso Costa, ministro da justiça etc, etc.

Ao *toast* foram proferidos varios discursos sendo por todos os oradores enaltecido o esplendido caracter do homenageado e as suas raras faculdades de trabalho.

O banquete terminou no meio de entusiasticas saudações ao dr. Germano Martins e ao sr. dr. Afonso Costa.

Pela Politica

Novas & Boatos

Em resposta a considerações feitas, ha dias, na Camara dos Deputados, pelo sr. dr. Jacinto Nunes, sobre o proximo ato eleitoral, o sr. dr. Bernardino Machado afirmou, novamente, que substituiria os atuais governadores civis por pessoas extranhas a qualquer parcialidade politica. Não nos parece facil que o sr. presidente do ministerio possa colocar á frente de todos os distritos pessoas sem quaisquer tendencias para qualquer dos partidos politicos da Republica; mas afigura-se-nos possivel que, dentre estas, s. ex.ª consiga escolher quem, pelo seu caracter, pela sua inteligencia e pelo seu senso politico dê a todos os partidos a garantia de que desempenhará o seu cargo com absoluta imparcialidade.

Pelo que diz respeito a administradores de concelho parece-nos ser proposito do governo indicar apenas aos governadores civis a substituição daqueles que, por qualquer razão, não mereçam a sua confiança.

* * *

O sr. Antonio José d'Almeida discorrendo ácerca da acção politica do atual governo dizia, ha dias, no seu orgão:

As perseguições continuam ferozes contra os inimigos politicos. Os vexames são a toda a hora. Os ultrajes sucedem-se ininterruptamente, etc., etc.

Esta série de inqualificaveis falsidades, insertas em editorial, não vindo assinadas, são da responsabilidade exclusiva do sr. Antonio José d'Almeida. Por isso mesmo lhas atribuimos, lamentando que s. ex.ª, esquecendo as responsabilidades que lhe cabem, como chefe de um dos partidos politicos da Republica, faça causa comum com aqueles que, na imprensa estrangeira, se servem de eguais processos para desacreditarem as atuais instituições.

Dr. Afonso Costa

O ilustre estadista sr. dr. Afonso Costa tomou posse, segunda-feira ultima, do seu logar de professor e director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A esse acto assistiu o reitor e professores da referida Faculdade em nome dos quais o sr. dr. Barbosa de Magalhães dirigiu ao sr. dr. Afonso Costa as mais afectuosas palavras de saudação, que o ilustre professor agradeceu comovidamente.

Ao sr. dr. Afonso Costa foram distribuidas as cadeiras *Finanças* e *Relações do Estado com as confissões religiosas.*

Dr. Francisco Correia de Lemos

Faleceu, segunda-feira ultima, em Oliveira de Azemeis, vitimado pela tuberculose, o ilustre senador e ex-ministro da justiça sr. Francisco Correia de Lemos.

O extinto, que militava no partido republicano português, era um nobre caracter e um magistrado muito considerado pela sua inteligencia e vasta erudição, motivo porque a noticia do seu falecimento causou uma dolorosa magua em todos os que tiveram ocasião de apreciar as suas qualidades.

O funeral do ilustre extinto foi bem a demonstração de quanto era querido e respeitado pois que nele tomaram parte algumas das mais distintas individualidades do nosso meio politico, da magistratura, etc. O governo fez-se representar nesse ato pelo sr. dr. Manuel Monteiro, ministro da justiça, o partido republicano português pelos srs. dr. Afonso Costa, Sousa Junior, Germano Martins, e a Camara dos deputados pelo sr. Guilherme Godinho.

Sentindo o falecimento do ilustre homem publico e venerando magistrado, enviamos os nossos sentidos pezamos a toda a sua ex.ma familia.

Eis algumas notas biograficas do ilustre extinto:

O sr. dr. Francisco Correia de Lemos tinha 61 anos de idade. Era natural do Gavião, distrito de Portalegre. Filho de Aires Correia de Lemos e de D. Maria Ana de Brito. Bacharel em direito pela Universidade de Coimbra, tendo concluido o curso em 1874. Precedendo concurso feito em 9 de março de 1877 e com a classificação de «bom», foi despachado delegado do procurador regio para Moncorvo em 1878, transferido para Santa Combadão em 1879; para a Fronteira em 1881 e anulada esta transferencia, só em 1885 transitou para a csmarca do Sabugal, e desta para Portalegre em 1886, regressando nesse mesmo ano à comarca do Sabugal.

Promovido a juiz de direito de terceira classe em 1887, foi colocado na Ponta do Sol, transferido por sexenio para Alcacer do Sal em 1894. Tendo tido acesso á segunda classe, foi colocado em Ceia em 1899. Promovido á primeira classe em 1903, foi despachado para Oliveira de Azemeis e transferido por sexenio para Marco de Cânavezes em 1909. Foi o primeiro juiz de direito nomeado para procurador da Republica junto da Relação de Lisboa, por decreto de 20 de outubro de 1910, substituindo no cargo o antigo procurador régio, que era ao tempo da proclamação do novo regimen o dr. Paulo Cancela.

O sr. Francisco Correia de Lemos foi um dos membros da comissão eleita pela camara para a comissão da Constituição. Mais tarde foi eleito senador, tendo tambem feito parte do ministerio presidido pelo sr. Duarte Leite, como ministro da pasta da justiça, de 16 de junho de 1912 a 4 de janeiro de 1913.

=†=

Na Camara dos Deputados presta-se homenagem ao extinto

A's 18,30 horas estando já para ser encerrada a sessão do Camara dos Deputados, o sr. presidente do ministerio, pedindo a palavra, leu, impressionado e comovido, um telegrama anunciando a morte do senador e ex-ministro da Republica sr. Correia de Lemos. Com palavras calorosas, repassadas de sinceridade e de sentimento, presta homenagem á memoria do ilustre morto, lembrando as excelentes qualidades que exornavam o seu caracter.

O sr. dr. Afonso Costa, em nome do seu partido, teceu o elogio do sr. Correia de Lemos, salientando a sua dedicação e o seu amor á Republica, á qual, com sacrificio da sua propria saude, prestou todos os serviços que lhe foram pedidos, colaborando, egualmente, se não com o seu trabalho de demolidor, contudo com a sua obra de construção e de pensamento, na implantação do novo regimen. Na sua qualidade de advogado e de juiz soube firmar a sua personalidade, o seu talento, o seu saber e o seu caracter. Era um escritor elegante e um jurisconsulto autorisado, havendo tido ocasião de colaborar, com uma parte importante, na lei fundamental do paiz.

Prestando, pois, em seu nome e em nome do seu partido, a mais sincera e sentida homenagem á sua memoria, tem a certeza de que, se o sr. presidedte da meza propuzer a interrução dos trabalhos parlamentares por um dia, a fim de os deputados que assim o quizerem poderem assistir ao funeral, irá ao encontro dos desejos de toda a camara.

O sr. Jacinto Nunes, em nome dos unionistas, e Mesquita de Carvalho, pelos evolucionistas, associaram-se a esta homenagem, não tendo duvida em aprovar o desejo manifestado pelo sr. Afonso Costa.

Em seu nome individual, trocam ainda palavras de respeito pela memoria do sr. Correia de Lemos os srs. João de Menezes, Tiago Sales e Germano Martins, propondo por fim, com aprovação unanime, o sr. presidente, sr. Azevedo Gomes, que seja exarado na ata um voto de sentimento, bem como resolvendo que não haja sessão, hoje, para os membros da camara poderem acompanhar á sua ultima jazida o sr. Correia de Lemos.

* * *

Realisou-se ante-hontem ás 15 horas o funeral do senador Correia de Lemos, sendo sepultado em campa rasa. Foram assistir ao acto funebre os srs. dr. Afonso Costa, dr. Manuel Monteiro, dr. Sousa Junior, dr. Germano Martins, Marques da Costa, Pais de Almeida, Victorino Godinho, Artur Costa, Alberto Vidal, Melo Freitas, etc. Houve discursos á beira da sepultura, sendo o do sr. dr. Afonso Costa empolgante.

O testamento do sr. dr. Correia de Lemos, feito em 11 de janeiro deste ano, é um documento interessante que revela o seu espirito de democrata:

Quer queo seu enterro revista a maior simplicidade, banindo-se dele toda a cerimonia religiosa. O caixão que encerrar o seu cadaver será só de madeira, revestido de tela, mas sem ser envolvido em chumbo, porque o desejo do testador é restituir á terra, quanto antes, aquilo que por emprestimo lhe tomou.

O sr. dr. Afonso Costa e demais correligionarios nossos que foram assistir ao funeral, tomaram em Aveiro o rapido da noite de terça-feira para Lisboa.

PORTUGAL NO ESTRANGEIRO

Um redactor do *Excelsior*, de Paris, entervistou o ministro português a proposito dos sucessos de Portugal. O sr. João Chagas manifestou a sua surprêsa pela importancia dada no estrangeiro a alguns incidentes isolados que ocorreram no seu paiz e, ao mesmo tempo, explicou o caso dos ferro-viarios.

Aludindo á situação politica, disse que se atravessava uma crise, á qual não escapou nenhum regimen novo. Depois de se referir ás tentativas monarquicas contra a Republica, o ministro de Portugal concluiu: «A tais provocações respondemos com uma amnistia geral, facto unico na historia. Leia o notavel relatorio do dr. Afonso Costa e verificará os continuos progressos da Republica».

O *Matin*, registando que Portugal está tranquilo, diz que o gabinete Bernardino Machado aplica todos os esforços ao apaziguamento das contendas dos partidos e que a sua imparcialidade encontra simpatias gerais.

A imprensa reacionaria continua a protestar contra a amnistia.

A imprensa financeira regista uma ligeira alta dos fundos portuguêses.

Casas baratas

Proposta de lei do sr. ministro das finanças

E' como abaixo segue o projecto de lei, sobre casas baratas. apresentado ao parlamento pelo sr. ministro das finanças.

Publicamo-lo porque, pela sua excepcional importancia para a situação economica do operariado e pelas garantias que oferece a quem tenha capitais que possa dispender na construção dessas casas, por todos deve ser lido com atenção;

Titulo I—Casas economicas e suas vantagens

Artigo 1.º São *casas economicas* as casas que se destinarem ao alojamento das classes menos abastadas e que satisfizerem ás condições de salubridade e preço locativo, indicadas na presente lei.

Art. 2.º O atestado de salubridade é passado pela comissão de estudo e salubridade do distrito, organisada segundo o artigo 7.º em conformidade com o respectivo regulamento.

§ 1.º Emquanto as casas economicas gosarem as vantagens prescritas na presente lei, a comissão de estudo e salubridade deverá verificar se persistem as condições de salubridade. Se em consequencia de alterações feitas no plano da casa, esta deixar de ser salubre, ser-lhe-ha retirado o respectivo atestado.

§ 2.º Esta decisão será motivada e enviada no praso de um mez ao proprietario e ao ministro do fomento, que resolve em ultima estancia.

Art. 3.º O preço lucativo maximo das casas economicas, que gosam das vantagens da presente lei, é estabelecido no momento da construção pelo quadro seguinte:

	I	II	III	IV
	Casas com 3 ou mais quartos habitaveis com 9m2 de superficie, cozinha e W. C. *(Renda mensal)*	Idem com 2 quartos habitaveis com 9m2, cozinha e W. C. *(Renda mensal)*	Idem com 1 quarto habitavel de 9m2 e cozinha *(Renda mensal)*	Um quarto isolado com 9m2 pelo menos *(Renda mensal)*
Lisboa....	6$	5$	3$50	2$
Porto.....	5$	4$	2$50	1$50
Outras terras.....	3$25	2$50	1$50	1$

§ 1.º Os preços maximos das classes I e II acima indicados aplicam-se ás casas isoladas; quando as casas forem colectivas, esses preços devem ser reduzidos de 1|5.

§ 2.º Quando as casas forem destinadas a ser adquiridas por operarios, artistas ou empregados, o seu valor não deverá exceder em Lisboa 1.440 escudos, no Porto 1.200 escudos e nas outras terras 780 escudos.

Art. 4.º As casas economicas, construidas, segundo as prescrições da presente lei, gosam as seguintes vantagens:

a) Isenção da contribuição predial nos primeiros 20 anos depois da construção e redução a metade da que por lei lhe pertencer nos anos subsequentes;

b) Isenção de impostos de selo e registo em todos os actos que se lhes referirem, como: compra de terreno para a sua edificação, venda da casa nos primeiros 20 anos, hipoteca e registo na conservatoria;

c) Isenção do imposto de transmissão nos primeiros 20 anos e metade desse imposto nos anos subsequentes;

d) Serem consideradas bens de familia, quando adquiridas por um operario ou empregado que ganhe menos de 45 escudos mensais, não podendo ser executadas enquanto fôr vivo um dos conjuges e houver filhos menores de 21 anos, não podendo a este caso ser aplicadas as disposições do Codigo Civil, exaradas nos artigos 1985.º a 1992.º e 2118.º a 2124.º do mesmo codigo.

Art. 5.º Gosam destas vantagens as casas economicas, que, satisfazendo ás prescrições da presente lei sejam construidas depois da sua promulgação, quer por particulares, quer por sociedades de habitações economicas e montepios, quer por estabelecimentos publicos de assistencia ou ainda pelas municipalidades e outras instituições.

Art. 6.º As vantagens acima indicadas são retiradas nos casos seguintes:

1.º Se a casa adquirisse um valor superior ao maximo legal, como resultado de transformações ou aumentos que lhe fizessem perder o caracter de casa economica;

2.º Se o aluguel passasse acima dos maximos fixados no art. 3.º;

3.º Se fosse retirado o atestado de salubridade ou o proprietario se recusasse aos exames anuais de salubridade da sua casa.

Titulo II—Comissões de estudo e salubridade

Art. 7.º Em todos os distritos haverá uma comissão de estudo e salubridade das casas economicas, que tem por missão:

1.º Passar atestados de salubridade ou retira-los por decisão motivada, com recurso para o ministerio do fomento;

2.º Fazer o estudo e propaganda das casas economicas no seu distrito.

Art. 8.º A comissão de estudo e salubridade das casas economicas compõe-se de 9 vogais em Lisboa, 7 no Porto e 5 nos outros distritos.

§ 3.º As comissões de 5 vogais são formadas: pelo director das obras publicas do distrito, o medico municipal, 1 delegado eleito pelos professores do liceu e 2 delegados do governo, de preferencia escolhidos entre os directores de mutualidades.

§ 2.º No Porto a comissão tem a composição acima indicada, tendo mais 1 lente de Faculdade de Medicina e 1 professor do liceu.

§ 3.º Em Lisboa a comissão tem composição identica á do Porto, ajuntando-se outro lente da Faculdade de Medecina e um arquiteto da camara municipal.

Art. 8.º As funções de vogais das comissões de estudo e propaganda das casas economicas são gratuitas. A sua nomeação ou eleição é feita por 5 anos, com a faculdade de recondução.

Art. 9.º As comissões de estudo e propaganda gosam de franquia postal e de selo nos seus cartazes e anuncios, devendo, alem disso, receber uma subvensão da Camara Municipal da séde do distrito.

Titulo III—Cooperação de construção

Art. 10.º As sociedades cooperativas de construção que se organizarem em harmonia com a lei que regula estas associações, para gosarem as vantagens da presente lei, devem satisfazer a duas condições:

1.ª Limitar o dividendo a distribuir, anualmente aos associados a 4 0|0 do capital entrado;

2.ª Em caso de liquidação, limitar a parte que cada associado deve receber ao capital entrado e mais 1|4 desse capital.

Art. 11.º As cooperativas de construção que satisfizerem ás condições do artigo antecedente gosarão das vantagens que foram indicadas para as casas economicas e mais:

1.ª Isenção dos impostos de selo e registo nos actos necessarios á constituição e dissolução da sociedade.

2.ª Isenção do selo nas ações e obrigações da sociedade;

3.ª Isenção do imposto de rendimento dos mesmos titulos;

5.ª Permissão aos estabelecimentos de beneficencia, asilos e hospitais, de empregarem até 1|5 do patrimonio em ações liberadas ou obrigações das cooperativas de construção;

6.ª Permissão ás sociedades de seguros, caixas economicas e Caixa Geral de Depositos de fazerem emprestimos ou de empregarem até 1|5 do seu fundo de reserva nos mesmos titulos;

7.ª Isenção de imposto de selo e outros que incidam sobre as apolices de seguro de vida, feitas em favor da sociedade.

Art. 12.º Os emprestimos feitos pela Caixa Geral de Depositos vencem o juro de 4 0|0 ao ano, constituem 1.ª hipoteca e sujeitam-se ás seguintes reservas:

1.ª A cooperativa deve ter um capital já entrado de 5.000 escudos:

2.ª O emprestimo é limitado a metade do valor dos predios hipotecados e á reserva matematica dos seguros de vida, feitos em favor da sociedade.

Art. 13.º Em caso de liquidação de uma cooperativa de construção, depois de pago o passivo, o capital acções e mais 1|4 desse capital aos acionistas, o remanescente será entregue ao governo para o distribuir pelas outras cooperativas de construção.

Art. 14.º Para os efeitos e vantagens desta lei, são assimiladas ás cooperativas de construção as sociedades mutuas destinadas a compra de terrenos para habitações economicas ou para a acessão á pequena propriedade.

Art. 15.º Os socios das cooperativas de construção ou de compra de terrenospodem adquirir uma casa ou um lote de terreno, pertencente á cooperativa, pagando, além do seu aluguel, uma anuidade de amortisação.

§ 1.º Serão preferidos para a compra de terrenos ou casas economicas os socios que pagarem de pronto 1|10 do valor da casa ou do terreno.

§ 2.º O praso de amortisação não poderá exceder 30 anos e o pagamento desta poderá ser garantida por um seguro de vida feito em favor da cooperativa.

§ 3.º Os seguros de vida feitos com este fim gosam de isenção de selo nas suas apolices e o seu movimento é descontado no calculo para a imposição do imposto industrial da companhia que os realizar.

Art. 16.º Não pode ser alugado ou vendido pelas cooperativas de compra de terrenos para agricultar, nenhum lote superior a 20 hectares de superficie e com valor superior a 1.000 escudos.

§ unico. Os seus alugadores ou compradores devem habitar uma casa cuja renda não exceda os maximos indicados do art. 3.º não podem possuir outro terreno á data do contrato e devem tomar o compromisso de cultivar o seu terreno ou de o fazer cultivar pela sua familia.

Art. 17.º As cooperativas de construção e compra de terreno podem incluir, nas anuidades a receber, uma pequena percentagem destinada a pagar, ás sociedades de socorros mutuos ou instituições populares de credito, a probabilidade de uma indemnisação, no caso do comprador sofrer de doença ou falta de trabalho.

Titulo IV—Estabelecimentos de assistencia e previdencia

Art. 18.º Os estabelecimentos publicos ou particulares de assistencia e previdencia, tais como misericordias, hospitais, asilos e caixas economicas podem dispôr até 1|5 do seu patrimonio:

1.º Na construção directa de casas economicas;

2.º Em emprestimos ás cooperativas de construção ou de aquisição de terrenos que satisfazerem ás condições da presente lei;

3.º Na compra de obrigações destas sociedades ou de Institutos de Construção;

4.º Na subscrição de acções inteiramente liberadas destas sociedades.

Art. 19.º As companhias de seguros e a Caixa Geral de Depositos e Economica Portuguesa podem empregar até 1|5 das suas reservas nas aplicações do artigo antecedente.

§ unico. Os emprestimos feitos pela Caixa Geral de Depositos serão feitos ao juro de 4 por cento ao ano.

Titulo V—Camaras Municipais

Ar. 20.º Todas as camaras municipais podem:

1.º Ceder terrenos a estabelecimentos publicos para a construção de casas economicas;

2.º Vender terrenos ás cooperativas pelo preço primitivo do custo;

3.º Dar subvenções ás cooperativas ou institutos de casas economicas;

4.º Subscrever acções e obrigações das mesmas cooperativas e institutos;

5.º Fornecer agua aos habitantes das casas economicas pelo preço dos usos municipais;

6.º Construir casas economicas para os seus empregados e operarios que ganhem menos de um maximo estabelecido por cada municipalidade;

7.º Expropriar os terrenos precisos para a construção de bairros operarios, ainda mesmo que esses bairros não sejam imediatamente construidos.

Art. 21.º Todas as camaras municipais devem:

1.º Construir as ruas e passeios dos bairros economicos;

2.º Construir a rêde de exgotos e prover á iluminação e limpeza desses bairros em condições semelhantes ás dos outros bairros dos municipios;

3.º Construir fontes, lavadouros e edificios para escolas e creches;

4.º Em Lisboa e Porto contratarem com as empresas de viação o estabelecimento de transportes baratos para os bairros economicos, quando estes forem afastados dos centros industriais ou comerciais.

Art. 22.º Os municipios do pais, com excepção dos de Lisboa e Porto podem construir casas economicas, segundo as condições da presente lei, para serem alugadas ou vendidas pelo sistema de anuidades.

§ 1.º Estas casas serão alugadas ou vendidas a individuos que ganhem até 200 escudos anuais.

§ 2.º Nenhuma destas casas será vendida por menos do seu custo, nem será alugada por menos de 2|3 do maximo fixado no artigo 3.º, excepto para as familias com mais de 3 filhos menores de 16 anos, no qual o minimo pode descer a metade do maximo fixado.

§ 3.º Quando os municipios subscreverem com mais de 1|5 do capital acções ou obrigações de uma cooperativa, as casas construidas por esta cooperativa ficam sujeitas ás prescrições do § antecedente.

Titulo VI—Institutos de construção

Art. 23.º E' criado em cada um dos municipios de Lisboa e Porto um Instituto de construções de casas economicas, tendo por objecto a construção e a gerencia de casas economicas destinadas a habitação e dos edificios necessarios para a venda de artigos precisos á vida dos habitantes dos mesmos bairros.

§ unico. Nos estabelecimentos comerciais dos bairros economicos não é permitida a venda de bebidas espirituosas.

Art. 24.º Os institutos de construção são geridos por um conselho de administração formado:

1.º Por 5 vogais eleitos pela camara municipal;

2.º Por 4 vogais eleitos pelos obrigacionistas, quando os houver.

3.º Por 3 vogais eleitos pelas associações operarias;

4.º Por dois vogais eleitos pelos inquilinos das casas do Instituto;

5.º Por 1 delegado do Conselho Superior de Higiene.

§ 1.º O conselho de administração elegerá uma comissão executiva de 5 vogais.

§ 2.º As funções de vogais do conselho de administração dos Institutos são gratuitas e duram 5 anos, podendo ser renovadas.

Art. 25.º O conselho de administração gere todos os negocios do Instituto, devendo, porém, apresentar á aprovação da camara municipal;

1.º As vendas, compras ou trocas de imoveis ou titulos de valores mobiliarios;

2.º Os orçamentos de gerencia;

3.º Os emprestimos.

§ unico. Os actos relativos aos numeros antecedentes só teem execução depois de aprovados pela respectiva camara municipal.

Art. 26.º O pessoal dos Institutos é constituido por empregados destacados dos quadros municipais e pagos pela respectiva camara.

Art. 27.º Os institutos gosam de todas as isenções e vantagens concedidas pelo artigo 11.º ás cooperativas de construção e teem direito a um emprestimo, cujo montante não excedrá 600:000$ em Lisboa, e no Porto 400:000$, feito pelo governo e tirado da conta corrente gratuita do Banco de Portugal, quando esta conta fôr aumentada pela reforma do contrato do referido Banco.

§ unico. Este emprestimo será gratuito mas será amortizado por anuidades no praso maximo de 60 anos.

Art. 28.º As casas economicas construidas pelos Institutos não poderão ser vendidas senão pelo preço do custo e o seu aluguel minimo satisfará ás condições do § 2.º do artigo 22.º.

Art. 29.º As municipalidades de Lisboa e Porto podem garantir o juro dos emprestimos feitos por terceiros aos respectivos Institutos de construção.

Art. 30.º Constituem patrimonio dos Institutos:

1.º As subvenções das camaras municipais.

2.º As doações e legados;

3.º Os juros das obrigações não reclamados no fim de 10 anos.

4.º O produto de um selo de 3 centavos posto nos bilhetes de entrada nas praças de touros de Lisboa e Portor podendo ser este selo pago por avença das respectivas empresas.

Art. 31.º O conselho de administração do Instituto entregará á respectiva camara municipal os terrenos que esta lhe poder ceder para a construção de casas economicas, convindo que essas casas não se acumulem todas no mesmo local mas sejam distribuidas em varios bairros operarios.

Art. 33.º Os Institutos podem emitir obrigações no juro de 4 0|0, amortisaveis em 60 anos, sendo o plano da emissão aprovado pelo governo e pela camara municipal.

§ unico. Estas obrigações gosarão das isenções 2.ª e 3.ª indicadas no art. 11.º e em caso algum pagarão imposto de transmissão por venda ou cessação gratuita.

Art. 34.º O governo fará os necessarios regulamentos para a execução da presente lei.

Art. 35.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das Sessões do Congresso, em 26 de fevereiro de 1914.— O ministro das finanças, *Tomás Cabreira*.— O ministro do fomento, *Aquiles Gonçalves*.

INFORMAÇÕES COMERCIAIS

A HOLLANDA

Relatorio do nosso consul em Rotterdam

(Continuação)

Uvas.—Um dos principais importadores de fruta desta praça tentou a importação de uvas frescas vindas de Lisboa em caixas de 55 a 60 quilogramas, mas os resultados desta tentativa foram infelizmente pouco animadores, pois a uva de origem portuguêsa não foi no ano passado de facil conservação e, não podendo suportar a viagem, chegou em condições de ter de se vender a preços não lucrativos para os expedidores, no entanto devo dizer que, na opinião do mesmo importador, ha todas as probabilidades para melhores negocios, uma vez que a qualidade da uva seja mais resistente.

Pelos dados não oficiais que pude obter, calculo a importação deste artigo, durante o ultimo ano, em 10:800 quilogramas.

Laranjas.—Estas, como mais duma vez tive ocasião de dizer, são na sua maior parte importadas de Espanha, pois consumindo os Paizes-Baixos aproximadamente 21:000 toneladas, 20:000 são de origem espanhola.

O comercio da laranja é muito importante neste porto, sobretudo pelas grandes quantidades aqui embarcadas com destino ao vale do Reno, sendo consideravel tambem sobre este respeito a praça de Amsterdam; esta fruta ao desembarcar é classificada pela forma seguinte:

1.º Fruta muito madura ou avariada;

2.º Fruta perfeitamente madura;

3.º Fruta meia verde.

A primeira desta fruta é distruida, a segunda fica no paiz para o consumo e a terçeira encaixotada e expedida para a Alemanha.

Tentou-se a importação de laranja do Transvaal e California, mas são tão consideraveis os fretes, que não deu resultados praticos.

Limões.—Cabem á Italia 5|6 da importação deste artigo; o emprego dos limões na fabricação de doces, como por exemplo, o famoso *Lemon juice Heunermerland*, poderia muito bem interessar os nossos produtores se estes estudassem o mercado.

Devo notar no entanto que apesar da grande propaganda feita pelas sociedades de temperanças, bem numerosas e poderosas neste paiz, o consumo do limão é relativamente pequeno.

O publico consome grandes quantidades de limonadas, mas estas na sua maior parte são de fabrico artificial, e assim as dos cafés e restantes; no entanto devo recordar que na minha informação do ultimo mez de junho chamava a atenção dos interessados para o preço obtido por estes artigos, ou fossem 17 florins por cada 300 frutos, preço nunca conhecido até então no mercado.

Cera

A cera encontra nos Paizes-Baixos um importante mercado, não só no emprego do culto religioso, como tambem na fabricação de graxas e outras pomadas de limpeza.

O emprego deste artigo é tão consideravel no fabrico de diversas industrias que sei ter decidido uma das mais importantes fabricas do paiz, caso o novo projecto relativo á nova tarifa aduaneira seja adoptado, transferir a sua residencia para a Belgica.

A cultura da cera na Holanda apesar dos inteligentes esforços e medidas tomadas para a levantarem, nada se pode conseguir. A produção desde 1864 diminuiu 2|3, razão por que a industria estrangeira tem cada dia mais desenvolvimento. Esta diminuição é devida a varias causas, entre elas as constantes mudanças de temperatura e a diminuição de plantas melíferas.

Por estas considerações julgo que a cera de origem portuguêsa poderia conseguir aqui um bom mercado, pelo que chamo a atenção dos interessados.

A importação da cera amarela em 1910 foi de 1.507:163 quilogramas no valor de 2.411:460 florins e a da cera branca 645:299 quilogramas com um valor de 1.484:188 florins.

Entre os paizes fornecedores de cera amarela, Portugal ocupa o 10.º lugar, tendo exportado em 1909, 20:544 quilogramas no valor de 32:870 florins, e em 1910, 34:423 quilogramas no valor de 55:077 florins.

Durante este ultimo ano o preço médio obtido pela cera foi o seguinte:

160 *florins* por cada 100 quilogramas de cera branca.

Nem toda a quantidade de cera importada é consumida *no paiz*, pelo contrario, a esportação é consideravel, elevando-se esta em 1910 a 1.057:440 quilogramas num valor de 2.063:278 florins, sendo os principais paizes consumidores a Alemanha, Inglaterra, Russia, Belgica e Estados Unidos.

Conservas de peixe

As conservas honladeses não são geralmente de primeira qualidade, e as nossas ainda que bem acreditadas, dificilmente lhes podem fazer concorrencia, não só pelos preços elevados, mas pelo caracter conservador deste povo que não se acostuma facilmente aos produtos estrangeiros.

As lojas e carros ambulantes que vendem peixe de conserva fumado, salgado, etc., são em grande numero, e a clientela é suficiente para lhes assegurar um bom resultado.

O peixe tem, entre os honlandeses, um grande consumo e faz grande parte da sua alimentação, mas as nossas sardinhas só poderão ser vendidas nos hoteis, companhias transatlanticas e familias de vida desafogada, mas fazem-nos grande concorrencia as espanholas, francesas e alemãs, que vem inundando tambem o paiz.

Os excelentes resultados obtidos pelas fabricas norueguesas apresentando por ano como 50 mil caixas de *spratt* como sendo de sardinhas, animou a idea do estabelecimento desta industria na provincia da Zelandia onde este peixe é pescado em grandes quantidades.

Cacau

O ano de 1910 foi *favoravel ao* comercio do cacau sobre todos os ramos, isto é, sob o que respeita á produção e consumo mundial.

A Holanda continua ocupando o quinto lugar entre os paizes de maior consumo precedida pela Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos, e o cacau de S. Tomé figurando entre as qualidades mais apreciadas.

A Holanda pelo seu quinto lugar entre os paizes de maior consumo, como acima deixei dito, oferece um grande mercado que muito deve interessar o comercio exportador deste produto.

Consulado de Portugal em Rotterdam, aos 29 de março de 1912.

O consul, *José da Camara.*

FESTA DA ARVORE

Esta festa que tinha o seu dia marcado para o proximo domingo, foi adiada para o dia 15 deste mês.

Pela Cidade e pelo Distrito

O tempo

Apezar de mais atenuado, o vento tem continuado a soprar, conservando-se ainda na quadra tormentosa que nos flagelou na ultima semana.

As aguas do rio baixaram ao seu estado normal, mas conservando-se ainda muito barrentas das ultimas enxurradas.

As arvores que o ultimo temporal derrubou com a sua furia, estão sendo muito procuradas, umas para lenha e outras para madeiras.

A Camara desta cidade resolveu tambem vender as que o vento deitou abaixo, no jardim publico, havendo entre ellas um velho e grosso cedro que deve dar optima madeira para marcenaria.

* * *

A estrada da Barra, das piramides até á ponte da Gafanha, está intransitavel, pois que a agua da ria galgando-a para o lado das salinas, arrastou na sua corrente o saibro e parte da pedra.

Anda-se já reparando os grandes estragos, mas com a gente que ali anda trabalhando, é muito provavel que para a epoca balnear ainda não estejam prontos, o que é um grande transtorno para a viação.

Fecundidade

A esposa de Manuel Fernandes, do logar e freguezia de Capelos, do concelho de Macieira de Cambro, deu á luz tres crianças do sexo feminino, no dia 24 do mez findo.

Selvagerias

No logar da Oliveirinha, uns vandalos sem respeito por nada nem por ninguem, ha poucos dias, foram á vinha do sr. João de Almeida Vidal e cortaram-lhe setenta e tres pés de vinha, tendo este senhor recebido tambem uma carta anonima, cheia de ameaças e insolencias.

O Aldeão, quinzenario que no primeiro de março começou a publicar-se na Costa do Valado, denuncia este e um outro facto selvagem, para o qual chama a atenção do sr. governador civil do distrito e do sr. administrador do concelho.

Pelos factos que aquele novo colega denuncia vê-se que para aqueles lados se respira uma atmosfera carregada de odios e malquerenças, sendo preciso recorrer a meios sevéros para conter os discolos na ordem.

Delegações da Caixa Economica Portuguêsa

Foram criadas delegações da Caixa Economica Portuguêsa nos concelhos de Oliveira do Bairro e Castello de Paiva.

Estradas

Vai proceder-se á reparação de que carecem os troços de estrada compreendidos entre o Sobreiro e Palhaça, entre Aveiro e Palhaça e entre Mealhada e Avelans do Caminho.

—†—

Tambem foi autorisada a reparação da estrada municipal de Ovar por S. Vicente da Pereira no limite deste distrito.

Ecos do Carnaval

No ultimo dia de Carnaval, no nosso teatro deu-se uma scena de bofetadas, provocada por causa de um cigarro que alguem fumava descuidoso, sem se lembrar que o simples morrão ou a ponta do cigarro, cahindo sobre as serpentinas as poderia incendiar, advindo d'aí enormes prejuizos, e quem sabe se grandes perdas de vidas.

Pois, na linda Figueira da Foz, crê-se que, devido á inadvertencia de algum cavalheiro que fumava, a cidade perdeu o seu teatro n'um incendio que na madrugada de quarta-feira de Cinsa se declarou, sendo impotentes os bombeiros para o dominarem e apezar de tão perto terem agua com abundancia.

Os prejuizos foram totaes. Tanto o teatro, como o mobiliario do Club Figueirense que ali estava instalado, estavam seguros, respectivamente em 7:000 escudos e 3:000 escudos.

Canal de S. Roque

O sr. governador civil e presidente da junta das obras da barra de Aveiro solicitou, em nome da camara municipal desta cidade, que achando-se concluida a estrada marginal do canal de S. Roque, que liga a estação do caminho de ferro, que a referida estrada seja entregue á camara.

Noticias várias

Contam de Pekim com data de 21:

Recebeu-se aqui noticia de que os bandidos conhecidos pelo nome de «Lobos Brancos» assaltaram e saquearam no dia 29 do mez passado a cidade de Liun-Tchau, massacrando 1.300 pessoas, homens, mulheres e crianças.

Actualmente, um exercito de 25.000 homens procura cercar a posição fortificada dos «Lobos Brancos», que está situada na visinhança de Tchang-Yang-Kuan. Encontram-se lá dois mil bandidos, metade dos quais armados com espingardas modernas.

Crê-se que, se se não aproveitar uma ocasião destas para desarmar os «Lobos Brancos», estes formarão o nucleo duma nova rebelião; mas as tropas mostram-se pouco dispostas a entrar em combate com eles.

De combinação com um serviço de aeroplanos, organisou-se uma batida aos temiveis bandoleiros de Ngan-Hoci, que teem por chefe o «Lobo Branco» e que ha um mez saquearam e incendiaram a cidade de Iun-Tchão e destruiram a missão franceza. Assegura-se que na batida ficaram mortos 4:000 combatentes.

O naturalista inglez Sir John Lubock assegura que a aranha é, de todos os animais, o que mais come, proporcionalmente ás suas dimensões. Tendo pesado algumas aranhas, antes e depois de lhes dar de comer, tirou a conclusão de que se um homem quizesse comer uma quantidade de alimento proporcionalmente á que consomem aqueles bichinhos, teria de devorar, em cada vinte e quatro horas, duas vacas, treze carneiros, dez porcos e quatro toneladas de peixe.

Nos arredores da aldeia franceza de Coquille, uma rapariguinha de 8 anos foi surprehendida, num bosque, ao regressar da escola, por alguns lobos esfaimados que a devoraram.

Os pais, como ela não aparecesse em casa, foram procural-a deparando-lhe apenas com os ossos as roupas ensanguentadas e os livros que a pobresinha levava.

Em Tacoma, Estados-Unidos, um padre protestante foi acusado por sua esposa de manter nada menos de trinta mulheres. As autoridades, depois de averiguarem da existencia do harem do padre, meteram-no na cadeia. Trinta mulheres é um modo de falar. Trinta e uma com a legitima. Safa!

Em Berlim terminou um julgamento escandaloso. O antigo deputado catolico conde Mielsynski assassinara o ano passado a esposa, condessa Potocka, por a ter encontrado em um coloquio excessivamente amoroso com o... sobrinho. O julgamento foi escandaloso. Apurou-se que a condessa, além do sobrinho, mantinha relações tambem excessivamente amorosas com o abade catolico Wochavier. Era por amor de Deus. O conde foi absolvido.

Atropelamento

Na segunda-feira de manhã na Avenida Bento de Moura foi atropelado pelo automovel do sr. dr. Lourenço Peixinho, João Maria Amador, casado, da Murtosa, e que costuma vir a Aveiro, com uma bateira carregada de junco, para vender.

Examinado, constatou-se haver sofrido uma esfoladela na perna esquerda e pé do mesmo lado, tendo de ser conduzido ao hospital, acompanhado pelo guarda civico 36, para o devido tratamento.

O chauffeur não teve culpa, pois foi o Amador que, querendo atravessar a rua, se atrapalhou, sendo então atropelado.

Congresso do Partido Republicano Português

Começaram já os preparativos para o Congresso do Partido que neste ano se realisa na Figueira da Foz, conforme em Aveiro foi resolvido em 1913.

Os congressistas devem requisitar os seus bilhetes ao Directorio.

Pela imprensa

«A Montanha»

Completou mais um ano de existencia este nosso prezado colega e importante diario do Porto.

A Montanha dirigida e redigida por verdadeiros republicanos que lhe sabem imprimir uma feição patriotica e democratica tem prestado á Republica os mais relevantes serviços.

Aos seus ilustres directores os nossos queridos amigos dr. Sousa Junior, Adriano Gomes Pimenta e Bartolomeu Severino, as nossas felicitações.

=†=

Pela entrada no seu vigesimo quarto aniversorio de publicação felicitamos o nosso colega *Jornal de Anadia*.

=†=

Acabamos de receber o primeiro numero de um quinzenario que começou a publicar-se na visinha povoação da Costa do Valado. Intituta-se *O Aldeão* e promete interessar-se pelo congraçamento e pacificação do povo da freguezia.

Publica na primeira pagina o retrato de José Estevam Coelho de Magalhães.

Excursão Academica

Chegou hontem a esta cidade uma excursão academica de Braga, acompanhada pelos professores do lyceu daquela cidade, srs. Duarte Carrilho, dr. Francisco Faria, Padre Antonio Ferreira Botelho e dr. Ribeiro Braga.

A academia Aveirense foi esperar os seus camaradas á estação com a musica dos bombeiros voluntarios, e ali se trocaram os primeiros cumprimentos de boas vindas.

Seguiram depois, sempre acompanhados de muita gente, soltando vivas ás academias de Aveiro e Braga e á fraternidade academica, povo de Aveiro, etc., etc. até ao liceu, onde o estudante sr. Artur Marques Figueira, presidente da academia Aveirense, saudou os seus colegas, falando depois o academico Bracarense sr. Luiz Augusto Novais e Souza, agradecendo a recepção.

A academia bracarense vem em excursão de estudo, visitando o muzeu desta cidade, a Barra, Ilhavo, Vista Alegre e diversas fabricas e dando um passeio pela ria.

Retiram hoje para Braga.

Notas pessoais

Fez anos no dia 3, o nosso amigo sr. Francisco Marques da Naia, actualmente em Mossamedes.

Em viagem de recreio segue para Paris o sr. Manuel dos Santos Silvestre Junior.

No dia 27 do mes passado fez anos o sr. Antonio Abrantes, de Oliveira do Bairro; e no dia 28, o sr. Eduardo Camelo, de Agueda.

Tambem neste dia os fez o sr. Liz Teixeira Pereira de Figueiredo, de Anadia.

Continua ainda doente o sr. Albino Nunes Cordeiro, negociante em Anadia.

Esteve na nossa redacção o sr. José da Costa Santos, da Presa de Ilhavo.

Vimos em Aveiro os srs. dr. Agostinho Fontes e Firmino Pais.

Fez anos no dia 3 a sr.ª D. Maria Carmelina de Sousa Lobo, filha do sr. Sousa Lobo, secretario de Finanças nesta cidade.

Naufragio

Na madrugada da segunda-feira ultima, deu á costa, entre a praia de S. Jacinto e a entrada da Barra, o hiate *Cisne*, da praça do Porto, que ia carregado com madeira.

O hiate está perdido, e os tripulantes, porque o barco tivesse encalhado na areia, poderam salvar-se todos sem grande risco, saltando em terra.

Milho

O sr. governador civil de Aveiro solicitou do sr. ministro do fomento, em nome da comissão executiva da camara municipal do concelho de Oliveira do Bairro, providencias no sentido de ser enviada á mesma camara, metade da porção do milho por ela requisitado, afim de serem abastecidos os mercados daquele concelho.

Mez de março

Nos campos

Caça.—Começa o defezo em todo o paiz.

Vinhas.—Plantam-se os ultimos bacelos, barbados e enxertos.

Preparam-se estacas para servir de tutores.

Acabam-se as surribas para as plantações definitivas e activa-se a póda para que esteja concluida antes da rebentação da vinha. Plantam-se os enxertos feitos na mão sobre estaca convindo deixar este serviço para o fim do mez e principios do seguinte, nos terrenos humidos. Quando o terreno a que se destina o viveiro é compacto, convém misturál-o, na ocasião dos trabalhos preparatorios, com palhiço ou uma porção de areia.

Querendo exolar o enxerto por meio duma leve camada de areia, no acto da plantação, deve fazer-se esta operação de forma que a camada de areia tenha a altura que vai desde alguns centimetros abaixo da ligadura até alguns centimetros acima da ponta do garfo.

Vinhos.—E conveniente trasfegar todo o vinho armazenado, para evitar que a borra se embrulhe com o vinho em consequencia da elevação de temperatura do proximo mez.

Hortas.—Semeam-se hortaliças diversas, melões, pepinos e abobo ras, para temporão. Enterram-se batatas, plantam-se e semeam-se cebolas, espargos, alcachofras, morangos, cenouras, ouve-flor, feijões e pastos.

Pomares.—Transplantam-se larangeiras, limoeiros, macieiras, plantam-se estacas de murta, amoreiras e romeiras. Apanham-se canas, vimes e póda-se buxo.

Nas terras altas fazem-se as sementeiras das culturas da estação.

Jardins.—Cavam-se e adubam-se os taboleiros, guarnecem-se de plantas vivazes que floresçam nos mezes seguintes, desdobram-se os pés velhos dos aconitos, amores eternos, artemisas, hiliantos, crayetas e campanulas, distribuem-se plantas de flôr precoce, como são os amores perfeitos, aleluios, etc. Semeam-se em cercaduras o topsylium e a mimofilia. Semeam-se tambem plantas de flôr tardia como são a cruz de malta, doiradinha, cravos e cravinas, etc. Plantam-se dalias, begonias, tuberosas e gloxinias nas estufas.

Deve tratar-se durante a sua floração dos hepaticos, tonsilagens, narcisos, tulipas, etc, descobrir inteiramente as plantas de jacintos, colocar no seu logar as raizes dos rainunculos e de anemonas em chão profundamente cavado, continuar as sementeiras, no seu logar onde devem ficar, das plantas anuais de ornamentação, semear em alfobre, para transplantar as rainhas margaridas, balsaminas, etc.

Apicultura. — Abundam já as flores. O mez, comtudo, é frio ou de temperatura muito irregular e não se devem por isso tirar os agasalhos ás colmeias. Um resfriamento no interior da colmeia pode ser fatal para o enxame por haver muita creação nos favos. Examina-se a postura, num dia quente. Se se verificar que a mestra é fraca ou não existe, nem um momento se deve exitar na reunião do enxame a outra forte. Para isso convem, um dia antes, meter em ambas as colmeias uma bola de naftalina ou um xarope aromatico para dar ás abelhas o mesmo cheiro e permitir a sua reunião. Pode-se tambem dar um favo com creação, como dissémos para o mez de fevereiro. Se houver falta de mel, deve dar-se alimento. Um kilo de mel e quatro kilos de assucar dão uma boa pasta para estender sobre um pano por sobre os quadros.

E' este o melhor mez para a mudança dos enxames.

O aniversario de "A Liberdade,,

O que diz a imprensa

O Jornal de Vagos:

«Entrou no 4.º ano de publicação o bem conceituado jornal *A Liberdade*, que se publica em Aveiro sob a direcção de Alberto Souto.

Felicitamo-lo desejando-lhe vida prospera.»

A Patria, de Ovar:

«A Liberdade»

«Acaba este nosso distinto colega de Aveiro de entrar no 4.º ano de publicação, pelo que cordealmente o felicitamos, fazendo votos por uma prospera existencia.»

Leiria Ilustrada, de Leiria, depois de noticiar o aniversario do *Campeão das Provincias*, diz:

«Completou tambem o 3.º ano de existencia, *A Liberdade*, semanario que se publica na mesma cidade, que egualmente defende os principios do Partido Republicano Português, com todo o ardor. Aos ilustres colegas apresenta o *Leiria Ilustrada* os seus comprimentos.

Correio de Vagos:

Pela sua entrada no 4.º ano de publicação, felicitamos muito cordealmente o nosso colega de Aveiro *A Liberdade*, a quem desejamos a continuação das suas prosperidades.

Correio da Feira, Vila da Feira:

«A *Liberdade*, nosso presado colega aveirense, completou o seu terceiro ano de existencia, por cujo motivo lhe apresentamos cumprimentos,

O Povo da Murtosa, de Pardelhas:

«A Liberdade»

«Entrou no seu 4.º ano de publicação este nosso ilustre colega da capital do distrito.

Jornal muito bem redigido, *A Liberdade* tem ocupado na imprensa um papel de destaque. Defendendo a politica democratica, o seu lema tem sido: a apologia da Patria e da Republica.

Desejando muitas prosperidades ao digno e distinto confrade, sinceramente o cumprimentamos.»

O Povo de Santa Clara, de Coimbra:

«A Liberdade»

«Entrou no 4.º da sua publicação este nosso presado colega, bem redigido semanario democratico que em Aveiro se publica sob a direcção do ilustre deputado, sr. Alberto Souto.

As nossas sinceras e cordeaes felicitações.

O Grito Social, de Aradas:

«A Liberdade»

«Passou ultimamente o 4.º aniversario deste nosso colega aveirense, pelo que o felicitamos.

ANUNCIOS

Capitanía do porto de Aveiro

ANUNCIO

O Conselho Administrativo da Capitania do porto de Aveiro faz saber que no dia 16 de março proximo futuro, pelas 13 horas, no edificio da Capitania do porto, se procederá á arrematação em hasta publica do moliço arrolado á borda na Mata de S. Jacinto e do produzido na praia anexa vigorando o respectivo contrato desde 31 de março de 1914 a 31 de março de 1915.

As condições do contrato estão patentes no edificio da capitania do porto em todos os dias uteis das 9 e meia ás 15 e meia horas.

Capitania do porto de Aveiro, 25 de fevereiro de 1914.

O Presidente do Conselho Administrativo,

Silverio Ribeiro da Rocha e Cunha.

Arrematação

(2.ª publicação)

POR o Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por falecimento de Josefa da Silva Cura, viuva de Samuel de São Marcos, que foi moradora na rua do Cortido, da freguezia de Ilhavo, desta comarca, e em que é inventariante e cabeça de casal Antonio João Carrancho, casado, lavrador, morador na mesma freguezia, vão pela primeira vez á praça, no dia oito de março proximo futuro, por onze horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta cidade, para serem arrematados por quem mais oferecer acima da sua avaliação; que é o preço por que vae á praça, os seguintes bens, pertencentes á herança inventariada:

Uma morada de casas terreas, com seu quintal e vessada e demais pertenças, sita em Cimo de Vila de Ilhavo, no valor de quatro centos e cincoenta escudos, e foreira a João Nunes Torrão, de Ilhavo, em setenta litros e cinco decilitros de trigo, anuais com laudemio de quarentena;

Uma leira de terreno a pinhal, e pertenças, cita no logar das Quintans, limite de Ilhavo, no valor de setenta escudos;

E uma terra lavradia e pertenças, sita na Lagoinha, limite de Vale de Ilhavo, freguezia de Ilhavo, no valor de cento e cincoenta escudos. Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante, bem como a respectiva contribuição de registo por titulo oneroso. Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos, que se julguem com direito ao

producto da arrematação para virem deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 13 de fevereiro de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4º oficio,

João Luiz Flamengo.

As boas colheitas de arroz só se pódem obter por meio de boas adubações

Muito brevemente devem principiar a fazer-se as sementeiras de arroz nas regiões em que se faz esta cultura, e, por este motivo, é ocasião muito oportuna para lembrar aos cultivadores de arroz que só por meio de boas adubações é possivel obter boas colheitas.

Compreende-se facilmente que é absolutamente necessario, para que o agricultor possa tirar da terra cultivada de arroz o maximo de produção, que á terra sejam fornecidas todas as substancias fertilisantes indispensaveis á alimentação da cultura, isto é, Azote, Acido fosforico, Cal e Potassa, elementos estes que as colheitas vão sucessivamente exportando para fóra do terreno.

Esta fertilisação só póde ser feita de uma maneira completa e integral, aplicando ao terreno boas adubações completas, que contenham todas as substancias que as colheitas exgotam do solo. E' portanto, a adubação completa, a melhor de todas, e, por isso, são os adubos completos que pelo lavrador devem ser adoptados.

Entretanto, convem acentuar que sendo os terrenos destinados á cultura do arroz, na maior parte dos casos, relativamente bem providos de azote, uma boa adubação póde ser feita em muitos casos apenas com um adubo fosfatado e um adubo potassico, sendo sempre essencial e indispensavel o fornecimento de uma abundante quantidade de potassa ao terreno, visto que a potassa é a substancia fertilisante que mais poderosamente influe na frutificação de todas as plantas, e, portanto, na granação do arroz. Assim, pois, é para aconselhar aos lavradores que se dediquem á cultura do arroz, que apliquem sempre nos seus arrozais, ao fazerem as sementeiras, uma boa adubação completa, em que entre o azote, o acido fosforico, a potassa e a cal, e que, portanto, satisfaça a todos os requisitos indispensaveis á obtenção de boas producções, sendo convenientemente estudada em relação á natureza dos terrenos em que o arroz é cultivado, e em relação ás suas necessidades de alimentação, devendo ser principalmente abundante em potassa, que, como se disse, é a substancia mais necessaria.

A não quererem os agricultores empregar uma adubação completa, que é a mais aconselhavel, uma mistura de 400 kgs. de Fosfato Tomás e 400 kgs. de Kainite por cada hectare de terreno, é tambem uma adubação de excelentes resultados culturais e economicos.

A todos os agricultores, pois, se aconselha a aplicação de uma destas adubações, completa ou potassico-fosfatada, como condição indispensavel á obtenção de uma colheita remuneradora.

O. Herold & C.ª

Lisboa, Porto, Pampilhosa, Regoa e Faro

Representantes dos produtores de POTASSA (K.—S.—B.)

Adubos POTASSICOS e adubos de toda a especie, como Cal Azotada, Fosfato Tomás, Guano do Perú, Nitrato de Sodio, Nitrato Modificado com Potassa, Superfosfatos de cal, etc., etc.

Pedidos e informações.

De profundis

Extraordinario romance de combate original de Eduardo de Aguilar e consagrado ao insigne Estadista dr. Afonso Costa

De profundis, é um soberbo trabalho literario, um dos romances mais vibrantes que se tem escrito em lingua portuguésa, **Prende a atenção. Deleita o espirito. Entusiasma, Scenas brilhantissimas personagens admiraveis.**

Um grosso volume em grande formato 500 reis, á cobrança mais 50 reis.

Importantissimo—O produto liquido do romance *De profundis* será oferecido ao insigne Estadista dr. Afonso Costa, para que s. ex.ª o entregue á *Tutoria da Infancia*, uma instituição patriotica de que é um dos fundadores.

Essa importancia será acompanhada de um luxuoso album em pergaminho, contendo os nomes e residencias de todos aqueles que, cheios de devotado patriotismo e demonstrando espiritos verdadeiramente liberais, adquiram o *De Profundis*, que é um terrivel golpe atirado ao jesuitismo.

De todos os nomes que honrem esse album, será feita a publicidade nos jornais mais lidos da capital.

Todos os pedidos do *De Profundis* pódem ser feitos á redacção de *A Voz da Instrução*, Praça do Rio de Janeiro, 5. r/chão—Lisboa, ou ao depositario do romance o ex.mo sr. *Teodoro Pombo* conhecido o conceituado comerciante com escriptorio na Rua do Arco do Bandeira, 92. 2.º—Lisboa.

Aprendizes

Precisa-se de dois para concertos de bicycletas, nesta cidade.

Nesta redacção se indica.

Nutricia de Lisboa

Produtos desta casa a vender em Aveiro:

Extrato de malte em pó, Chocolate com aveia, marca *Cavalo branco;* Café de cevada, Farinha de Nestlé, Alpina, Bledine, Aveia, Cevada e Arroz. Massas alimenticias para regimen. Bolachas, etc., etc.

Alberto João Rosa

33-A, Rua Direita, 33-B

AVEIRO

"A LIBERDADE,,

vende-se

Em **Aveiro**, no quiosque da Praça Luiz Cipriano e na Tabacaria Veneziana, aos Arcos;

Novidade literaria

"Os incendiarios do Baquet,,

Acaba de aparecer este sensacional romance.

A' venda no Porto—Escritorio de Publicações, rua Formosa, 384.

de José Ferreira dos Santos.

A LIBERDADE

Jornal Republicano Democratico

AVEIRO

Diretor ALBERTO SOUTO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Não se devolvem autografos.

Não se aceita colaboração que não seja pedida.

Não se publicam informações anonimas.

ASSINATURAS

Portugal, Espanha e Colonias Portuguezas

Ano . . . . . 1$400 réis

(Semestre, 700 réis; trimestre, 350 réis; avulso, 30 réis; ou 140, 70, 35 e 3 centavos.)

Brazil (moeda forte) outros paizes da União Postal . . . 2$500 réis

(Cobrança adeantada)

ANUNCIOS

Linha . . . . . 40 réis

Anuaes, contrato com a administração.

Redação e administração

AVEIRO

Praça Luiz Cipriano e R. dos Tavares-1.º andar

(abertas todos os dias das 21 ás 24 horas)

Oficinas Tipograficas

P. Luiz Cipriano e R. dos Tavares—rez do chão.

(abertas todos os dias uteis das 8 ás 19 horas)

Impressão a vapor

LARGO CAMÕES

Administrador

RUI DA CUNHA E COSTA

Maria, a Fada do Bosque

Edição popular, ilustrada e economica

2 centavos (20 réis) cada fasciculo;

10 centavos (100 réis) cada tomo.

Brinde a todos os assinantes no fim da obra,

Uma estampa propria para emoldurar

O calvario do amor

E' o titulo dum novo romance editado pela antiga e acreditada livraria Belem & C.ª Suc., de Lisboa, que agora está em distribuição.

Para todas as obras, publicadas por esta casa, está aberta assinatura permanente, podendo os fasciculos ou tomos de qualquer obra, serem requesitados áquela livraria, ou á sua representante no Porto, rua do Heroismo, 254.

CONTRA-MESTRE DE ALFAIATE

Precisa-se um que esteja habilitado.

Ordenado o que se combinar. Tanto pode ser a mez, cama e mesa, como a dia, a seco.

Ha urgencia.

Dirigir-se a Abel Guedes de Pinho & C.ª—OVAR.

NOVIDADE LITERARIA

CAVANDO A RUINA

NOVELA

POR

RENATO FRANCO

Episodios da vida local

Preço 50 centavos

Editor--Bernardo Torres

A' venda na Tabacaria Havaneza, aos Arcos.

AVEIRO

Cartões de visita

em linho, tela e pergaminho executam-se por preços sem competencia nas oficinas tipograficas da

LIBERDADE

Enviam-se amostras a quem as requisitar á nossa administração.

"A LIBERDADE,,

vende-se

Em **Lisboa,** na Tabacaria Monaco, ao Rocio;

Cartões de visita

Com perfeição e rapidez, imprimem-se nesta tipografia por preços modicos.

PADARIA MACEDO

Praça do Comercio

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão espanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterinas, vinhos finos.

Café, especialidade desta casa, a **720** e **600 réis** o kilo.

Carro para alugar

Manuel Simões Maio do Miguel, tem para alugar um carro de duas rodas, podendo ser procurado a qualquer hora no Bonsucesso, Verdemilho—AVEIRO.

A cura rapida da **ANEMIA, C' OROSE, FEBRES PALUSTRES OU SEZÕES,** obtem-se com a

Quinarrhenina

e consideraveis melhoras na **TUBERCULOSE.**

Na **CONVALESCENÇA** da maior parte das doenças é insubstituivel.

Em poucos dias de tratamento constata-se aumento de peso, de apetite e recuperamento de forças.

Não produz perturbações gastro-intestinaes como sucede com os outros tonicos.

Premiada nas Exposições de Londres, Paris, Roma, Anvers e Genova com 3 grandes premios e 5 medalhas de ouro.

Na de Barcelona—membro do juri—as mais altas recompensas.

Frasco 810 réis.

A' venda nas boas farmacias do paiz e colonias.

Depositos: AVEIRO—Farmacia Reis; ANADIA—Farmacia Maia etc., etc.

Deposito geral: LISBOA—Farmacia Gama, Calçada da Estrela, 118.

Tosses E GRIPE curam-se rapidamente com o **Xarope Gama** de creosota lato-fosfatado.

Frasco 610 réis

Depositos: os mesmos da *Quinarrhenina.*

"A Tricaninha,,

Ovos moles, mexilhão, peixe de escabeche e outras especialidades.

Peçam tabela de preços.

BERNARDO TORRES & C.ª

AVEIRO

A LIBERDADE

vende-se:

Em **Londres,** na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road, 134;

Adubos

quimicos, compostos e organicos

Sulfato de cobre puro de 99 a 100 °/o.

Enxofre e flôr de enxofre.

Arames lisos zincados.

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Remetem-se tabelas de preços.

Depositos em Quintãs e Mamodeiro

Virgilio S. Ratola

Mamodeiro

Dois contos de réis

Emprestam-se sobre *boa hipotéca* em predios desta comarca.

Falar na redacção do *Correio de Aveiro.*

CARTÕES DE VISITA

de todas as qualidades, por preços sem competencia,

executam-se rapidamente nas oficinas de A LIBERDADE

Envia-se o mostruario dos tipos, entre os quais figuram as ultimas novidades, a quem no-lo requisitar.

Para fóra de Aveiro ao preço do cartão acresce o porte do correio.

Todos os pedidos devem ser feitos á administração de A LIBERDADE.

Empreza Industrial Portugueza

Deposito central

R. 24 de Julho 74-ª a 74-1

Lisboa

Endereço telegrafico

SANTAMARO

A mais importante fabrica de Metalurgia Portuguésa

Pontes, Caminhos de ferro Via larga e reduzida, prensas hidraulicas para azeite, prensas para vinho, material agricola taes como:

Charruas, Relhas, Ceifeiras, Gadanheiras, Respigadores, Descaroladores, Tararas, Escolhedores, Enfardadeiras, para força mannal a gado ou vapor, etc.

A maior fundição do paiz, de ferro e aço ao convertedor.

Maquinas e motores a gaz pobre, gazolina, etc.

O maior deposito do paiz

Automoveis HUPMOBILE

Camions FEDERAL

Catalogos gratis

FOTOGRAFIA VOUGA

DE

José Romão J.or

R. Manuel Firmino

AVEIRO

Retratos. Grupos. Trabalhos artisticos.

Especialidade em retratos de creanças.

= Ampliações em platina =

Perfeição e modicidade de preços

MOTOCICLETES BICICLETES

MAQUINAS DE COSTURA MAQUINAS DE ESCREVER

AUTOMOVEIS

GRANDE deposito de MOTOCICLETES **Wanderer,** BICICLETES **Woerner** e outras marcas a começar em 21$000 réis, com mala chaves e bomba.

MAQUINAS FALANTES E DISCOS. Maquinas de costura e de escrever, da fabrica **Wanderer.** Todos os acessorios para as mesmas.

Oficina de concertos e reparações rapidas e garantidas. Garage para reparações e pernoita de automoveis. Oleos e gazolina.

Aluguer de bicicletas, motocicletes e automoveis.

Grande deposito de calçado em todas as cores e qualidades. Alfaiataria, aonde se executa toda a obra para homem, senhora e creança e os celebres gabões de Aveiro e sobretudos da moda.

Agente de automoveis "Charron,, e "Darraq,,

As MOTOCICLETES **Wanderer** foram as que tiveram o grande triunfo do circuito do Minho.

As BICICLETAS **Woerner** teem sido premiadas em todas as exposições onde teem concorrido.

Podem ser procurados em todas as feiras de 15, em Santo Amaro, (R. do Calçado)

ABEL GUEDES DE PINHO & C.ª — Ovar